



Universidade do Estado da Bahia - UNEB

Departamento de Ciências Humanas – DCH IV. Jacobina

Programa de Pós- Graduação em Educação e Diversidade – PPED

**Resolução Colegiado PPED nº. 001
De 04 de novembro de 2014**

Dispõe sobre os procedimentos necessários para a realização/dispensa da prova de proficiência em língua estrangeira dos discentes regulares do *Programa de Pós-Graduação em Educação e Diversidade- PPED*, da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, CAMPUS IV – Jacobina.

O Colegiado do **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE – PPED**, reunido em sessão plenária realizada em 14 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Normatizar os procedimentos necessários para a realização da prova de proficiência em língua estrangeira, espanhol/inglês, que deverá ser realizada pelos candidatos aprovados no Processo Seletivo para alunos regulares do Mestrado Profissional em Educação e Diversidade – MPED, no decorrer do curso, de acordo com os parágrafos a seguir:

§1º A organização e o funcionamento dos exames de proficiência em idioma estrangeiro, para alunos do Programa de Pós Graduação Stricto Sensu da UNEB, CAMPUS IV – Jacobina, serão realizados pela Coordenação e Secretaria Acadêmica do Programa e obedecerão às prescrições legais pertinentes e às normas gerais constantes nesta Resolução.

§2º As provas serão elaboradas e corrigidas por profissionais habilitados em curso de Graduação plena em Letras, com ênfase no idioma de referência de cada prova.

